

**PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA A INFEÇÃO POR SARS-CoV-2 (COVID-19)
PARA A ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA**

5 de março de 2020

**PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA A
INFEÇÃO POR SARS-COV-2 (COVID-19)
PARA A ESEL**

Índice

Introdução	5
1. Objectivos do Plano de Contingência	7
2. Responsabilidades no âmbito do Plano de Contingência	8
3. Informação sobre a infeção por SARS-CoV-2	9
4. Execução do Plano de Contingência	11
5. Procedimento para identificação de riscos de transmissão	12
6. Medidas para reduzir o risco de transmissão/disseminação da infeção por SARS-CoV-2 na ESEL	13
7. Procedimentos relacionados com um caso suspeito	15
7.1. Procedimentos relacionados com um caso suspeito (colaborador ou estudante) no seu domicílio (fluxograma em anexo 1)	15
7.2. Procedimento relacionado com um caso suspeito (colaborador ou estudante) na residência/escola (fluxograma em anexo 2)	16
7.3. Procedimento relacionado com um caso suspeito (colaborador ou estudante) em contexto de ensino clínico (fluxograma em anexo 3)	18
8. Ações a desenvolver	21
8.1 Fase 1- Alerta, prevenção e contenção no âmbito da infeção por SARS-CoV-2	21
8.2. Fase 2- Existência de caso confirmado de infeção por SARS-CoV-2 na ESEL e/ou nos seus trabalhadores/estudantes	22
8.3. Fase 3 – Final da epidemia da infeção por SARS-CoV-2 e retoma da normalidade	23
9. Contactos importantes	24
ANEXOS	25

Anexo 1: FLUXOGRAMA Procedimentos relacionados com um caso suspeito (colaborador ou estudante) no seu domicílio	26
Anexo 2: FLUXOGRAMA Procedimentos relacionados com um caso suspeito (colaborador ou estudante) na residência/escola.....	27
Anexo 3: FLUXOGRAMA Procedimentos relacionados com um caso suspeito (colaborador ou estudante) em contexto de ensino clínico	28
Anexo 4: Impresso para registo de contactos próximos	29

Introdução

O novo coronavírus, intitulado SARS-CoV-2, foi identificado pela primeira vez em dezembro de 2019, na China, na Cidade de Wuhan. Este novo agente, cuja fonte da infeção é ainda desconhecida, nunca tinha sido previamente identificado em seres humanos, tendo causado um surto na cidade de Wuhan, província de Hubei, China que, entretanto, se disseminou a outros continentes e países onde se verifica a sua transmissão comunitária ativa, como o Norte de Itália, Coreia do Sul, Singapura, Japão ou Irão. Foi declarada Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional pela Organização Mundial da Saúde no dia 30 de janeiro de 2020.

Os Coronavírus são uma família de vírus conhecidos por causar doença no ser humano ou nos animais. Apesar de se registarem infeções respiratórias banais devidas a alguns Coronavírus, a infeção pelo SARS-CoV-2 no ser humano pode ser semelhante a uma gripe comum ou apresentar-se como doença mais grave, como pneumonia. A transmissão pessoa a pessoa foi confirmada.

Embora o epicentro do surto permaneça em Wuhan, Província de Hubei, China, onde foram relatados a maior parte dos casos, o risco de infeção não se limita a Wuhan, mas a qualquer área onde os casos detetados sejam confirmados, se não forem cumpridas as práticas de prevenção e controlo de infeção preconizadas.

A avaliação de risco nacional, regional e local está a ser continuamente atualizada pela Direção Geral da Saúde pelo que este Plano de Contingência é adaptável a situações não coincidentes com os cenários previstos e será atualizado em função da evolução da situação.

Importa ainda considerar que a ESEL se caracteriza por ter dois polos, Calouste Gulbenkian e Artur Ravara, diversos espaços com características diferentes, nomeadamente espaços escolares e um espaço residencial, com 150 residentes, no polo Calouste Gulbenkian, um número significativo de colaboradores: 277, dos quais 186 docentes e dentro destes, 96 docentes a tempo parcial que são, igualmente, profissionais de saúde, em exercício. Tem ainda, um número significativo de estudantes de 2º ciclo (420 aproximadamente) que são, simultaneamente, profissionais de saúde, em exercício e ainda cerca de 1240 estudantes no Curso de Licenciatura em Enfermagem, dos quais 587 estão a realizar ensino clínico neste 2º semestre.

Em 28 de fevereiro foi nomeada (Despacho nº38/PRES/2020) a Comissão de Acompanhamento COVID-19 na ESEL” e, posteriormente, alargada pelo Despacho nº 41/PRES/2020 de 5 de Março, com vista à definição e implementação do Plano de Contingência da ESEL que considere os seus efeitos possíveis na atividade da ESEL, definição dos procedimentos a adotar perante um possível caso de infeção na ESEL e/ou nos seus

colaboradores e estudantes, e a implementação de uma estratégia de comunicação regular com a comunidade educativa, A Comissão é constituída por:

- Professor João Carlos Barreiros dos Santos – Presidente da ESEL (Coordenador da Comissão)
- Professora Patrícia Carla da Silva Pereira – Vice-Presidente
- Professora Teresa Maria Sarreira Leal – Vice-Presidente
- Professora Isabel Carvalho Beato Ferraz Pereira – Coordenadora do 1º ciclo
- Professora Andreia Cátia Jorge Silva da Costa – Dep. Enf. Comunitária
- Professor Miguel Joaquim Nunes Serra – GaCI
- Dr.ª Ana Paula Vara Silvano – Administradora
- Dr.ª Sandra Margarida Marques Moita Mendes – Residência
- Dr.ª Maria de Fátima Silva – Secretariado da Presidência
- Dr. Antonio Ritto Coucelo – Divisão de Gestão e Sistemas de Informação
- Isabel Maria Branco de Carvalho Varela – NAP
- Catarina Duarte Fernandes – Presidente da Direção da AEESEL
- Rui Pedro Serrão Guerreiro Alves – AEESEL
- Dr. António Manuel Netas da Silva Graça – Consultor Médico

A Comissão reúne, regularmente, às segundas feiras, às 14 horas.

Para efeitos de agilização de decisões, entre reuniões, a Presidência e Administradora, constituem-se como Comissão Permanente, com o apoio do Consultor Médico, podendo envolver qualquer um dos elementos da Comissão, sempre que necessário face à natureza das situações.

1. Objectivos do Plano de Contingência

Este Plano de Contingência (PC) evidencia o compromisso da ESEL na proteção de todos os que aqui estudam e trabalham e pretende garantir a operacionalidade da escola numa situação de eventual pandemia por SARS-CoV-2. Este Plano é um conjunto sistematizado de orientações que pretende preparar a resposta da ESEL no âmbito da infeção pelo novo Coronavírus SARS-CoV-2, agente causal da COVID-19, assim como os procedimentos a adotar perante uma pessoa com sintomas desta infeção.

Visa, concretamente:

- Definir as medidas de preparação no âmbito da infeção por SARS-CoV-2, face a eventual epidemia.
- Antecipar os efeitos que a infeção de trabalhador(es)/estudante(s)/residente(s) por SARS-CoV-2 pode causar no funcionamento da escola (serviços, residência e atividades letivas, incluindo ensino clínico).
- Definir o procedimento face a um possível caso de infeção por SARS-CoV-2 de trabalhador(es)/estudante(s)/residente(s) da ESEL (no seu domicílio, na residência, na escola, nos locais de estágio).

Este Plano será atualizado a qualquer momento, tendo em conta a evolução do quadro epidemiológico da COVID-19.

As situações não previstas neste PC serão avaliadas caso a caso.

2. Responsabilidades no âmbito do Plano de Contingência

O Presidente da ESEL é responsável pela aprovação e execução do Plano e deve definir uma estrutura organizacional responsável pela sua operacionalidade, bem como implementar uma estratégia de comunicação regular com a comunidade educativa.

O Plano é ativado e terminado por ordem do Presidente da ESEL.

Os aspetos relacionados com a comunicação ficam a cargo da “Comissão de Acompanhamento COVID-19 na ESEL”, através do seu membro do Gabinete de Comunicação e Imagem.

A formação será da responsabilidade da “Comissão de Acompanhamento COVID-19 na ESEL”.

A decisão sobre o regime de funcionamento da ESEL no âmbito da infeção por SARS-CoV-2 é da responsabilidade do Presidente da ESEL, em consonância com a “Comissão de Acompanhamento COVID-19 na ESEL” e em articulação com a tutela do Ensino Superior e a Autoridade de Saúde Local.

3. Informação sobre a infeção por SARS-CoV-2

Esta infeção pode ser semelhante a uma gripe comum ou apresentar-se como doença mais grave, como pneumonia. A transmissão pessoa a pessoa foi confirmada, mas ainda está em investigação a via de transmissão.

O risco de infeção está presente em qualquer área onde os casos detetados sejam confirmados, se não forem cumpridas as práticas de prevenção e controlo de infeção preconizadas.

Transmissão

Considera-se que a infeção por SARS-CoV-2 pode transmitir-se:

- Por gotículas respiratórias, projetadas pela tosse, espirro ou fala (partículas superiores a 5 micra);
- Pelo contacto direto com secreções infecciosas;
- Por aerossóis em procedimentos terapêuticos que os produzem (inferiores a 1 micron).

O atual conhecimento sobre a transmissão do SARS-CoV-2 é suportado no conhecimento sobre os primeiros casos de COVID-19 e sobre outros coronavírus do mesmo subgénero. A transmissão de pessoa para pessoa foi confirmada e julga-se que esta ocorre durante uma exposição próxima à pessoa com COVID-19, através da disseminação de gotículas respiratórias produzidas quando uma pessoa infetada tosse, espirra ou fala, as quais podem ser inaladas ou pousar na boca, nariz ou olhos de pessoas que estão próximas. O contacto das mãos com uma superfície ou objeto com o novo coronavírus e, em seguida, o contacto com as mucosas oral, nasal ou ocular (boca, nariz ou olhos) pode conduzir à transmissão da infeção.

Sintomas

Toda a população da ESEL deve conhecer os sintomas da infeção por SARS-CoV-2. Considera-se caso suspeito quando a pessoa:

- apresenta sinais de infeção respiratória aguda (febre, tosse, dificuldade respiratória)

E

- preenche, pelo menos um, dos seguintes critérios epidemiológicos:
 - história de viagem para áreas com transmissão comunitária ativa, nos 14 dias antes do início de sintomas

OU

- Contacto com caso confirmado ou provável de infeção por SARS-CoV-2, nos 14 dias antes do início dos sintomas

OU

- profissional de saúde ou estudante/docente que tenha estado numa instituição de saúde onde são tratados doentes com COVID-19.

Medidas preventivas

- Lavar frequentemente as mãos, com água e sabão líquido, esfregando-as bem durante pelo menos 20 segundos;
- Reforçar a lavagem das mãos antes e após a preparação de alimentos ou as refeições, após o uso da casa de banho e sempre que as mãos estejam sujas;
- Como alternativa, quando não for possível a lavagem das mãos, usar uma solução à base de álcool;
- Usar lenços de papel (de utilização única) para se assoar;
- Deitar os lenços usados num caixote do lixo e lavar as mãos de seguida;
- Tossir ou espirrar para o braço com o cotovelo fletido, e não para as mãos;
- Evitar tocar nos olhos, no nariz e na boca com as mãos sujas ou contaminadas com secreções respiratórias;
- Evitar permanecer em locais fechados e muitos frequentados;
- Evitar contacto físico com pessoas provenientes das áreas com transmissão ativa até que passem 14 dias após o seu regresso.

4. Execução do Plano de Contingência

A evolução da infeção far-se-á sentir gradualmente na ESEL, razão da resposta a esta emergência ser equacionada por fases. Serão consideradas as três fases que a seguir se discriminam:

Fase 1 – Prevenção e contenção

Período de preparação no âmbito da infeção por SARS-CoV-2, em que serão elaboradas um conjunto de medidas de alerta, prevenção e contenção.

Fase 2 – Mitigação

Período que se inicia com o diagnóstico do primeiro caso, na ESEL e/ou nos seus trabalhadores/estudantes/residentes.

Fase 3 – Recuperação

Corresponde ao final da epidemia da infeção por SARS-CoV-2, agente causal da COVID-19, e à retoma da normalidade da situação.

As medidas e procedimentos da Fase 1, a partir do momento em que for ativada, manter-se-ão até ao final da Fase 2.

A ativação das diferentes fases é da responsabilidade do Presidente da ESEL ouvida a Comissão de Acompanhamento da COVID-19 na ESEL. A Fase 1 será desencadeada de imediato, com a aprovação e divulgação deste Plano.

5. Procedimento para identificação de riscos de transmissão

No sentido de identificar riscos de transmissão por SARS-CoV-2 na ESEL e, em consequência, tomar medidas com vista à sua prevenção, está em vigor o seguinte procedimento:

- Tendo em conta a Informação 005/2020, de 27/02/2020, da DGS, “Cidadãos regressados de uma área com transmissão comunitária ativa do novo coronavírus”, foi solicitado (em 28 de fevereiro) a todos os que tenham regressado, nos últimos 14 dias, ou venham a regressar nos dias seguintes de áreas com transmissão comunitária ativa que contactassem a ESEL, no sentido de esclarecer qual o procedimento a tomar relativamente à sua presença no local de trabalho/nas atividades letivas na escola ou em contexto de ensino clínico.
- Esta solicitação foi feita também a todos aqueles que, nos mesmos períodos, tenham tido contacto com pessoas provenientes dessas áreas, independentemente de estas terem ou não desenvolvido sintomas da doença.
- As áreas de transmissão comunitária ativa identificadas, no momento, foram a China, Coreia do Sul, Japão, Singapura, Irão e Regiões do Norte de Itália (Emiglia-Romagna, Lombardia, Piemonte e Veneto); contudo, foi alertado que, tratando-se de uma situação dinâmica, estas áreas poderão ser alargadas a outras (recomendou-se atenção à informação disponibilizada pela Direção Geral da Saúde).
- Esta solicitação de contacto é extensível aos contactos próximos, definidos na Orientação 02A/2020, de 25/01/2020, “Doença pelo novo Coronavírus (COVID-19) – Nova definição de caso”.
- As indicações transmitidas, em cada momento, baseiam-se na informação disponibilizada pela DGS, e no princípio da precaução, podendo ser desaconselhada a presença na escola e locais de estágio até 14 dias depois do contacto, sendo, nestes casos, garantidos todos os direitos laborais ou académicos.
- Os números de contacto são os seguintes:
 - Estudantes: 924115503 (Prof.^a Teresa Leal) ou 913580009 (Prof.^a Patrícia Pereira)
 - Docentes: 918140162 (Prof. João Santos)
 - Outros profissionais: 968748007 (Dr.^a Paula Silvano)

6. Medidas para reduzir o risco de transmissão/disseminação da infeção por SARS-CoV-2 na ESEL

Preparar as infraestruturas, e disponibilizar recursos, para reduzir o risco de transmissão/disseminação:

- difundir nas redes sociais e site da ESEL materiais de divulgação produzidos pela DGS (incluindo mensagens no início da sessão dos computadores no domínio esel.pt);
- nos sanitários, junto aos lavatórios e noutros locais de consulta, colocar folhetos informativos sobre o modo adequado de lavar as mãos e normas de etiqueta respiratória e vigilância de sintomas;
- reforçar as medidas de higienização, particularmente das maçanetas das portas, corrimãos e outras superfícies em que se toque com frequência;
- manter os disponibilizadores de toalhas de papel nos sanitários abastecidos (as toalhas devem ser também utilizadas para evitar tocar nos manípulos das torneiras);
- colocar disponibilizadores de solução alcoólica antisséptica em áreas escolares com menor acessibilidade a lavatórios (localização em Anexo 1);
- esvaziar regularmente os vários caixotes de lixo no espaço escolar
- reforçar os stocks de equipamento de proteção individual (máscaras cirúrgicas, batas descartáveis, luvas) e de solução alcoólica antisséptica;
- preparar espaços nos polos AR (Sala 0.37 e 0.38 – sala de Reabilitação – Piso 0 ao lado do Anfiteatro) e CG (Apartamento adaptado – Sala 3.14 – 3º. Piso), onde casos suspeitos poderão ficar em isolamento temporário.
- identificação de toda a população da escola.
- realizar e avaliar o resultado de dispositivos de informação/formação à comunidade educativa, recorrendo a ferramentas digitais.
- identificação das atividades imprescindíveis por serviço.
- perspetivar teletrabalho/reforço da utilização do blackboard
- perspetivar atividades de substituição de ensino clínico, para eventuais períodos de impossibilidade de presença nos contextos (até 2 semanas).
- cancelar ou adiar as deslocações, em especial às regiões onde exista transmissão ativa do SARS-CoV-2 na comunidade, sendo dada prioridade à utilização de meios de trabalho à

distância, se aplicável, nas deslocações profissionais. Relativamente às atividades em preparação avaliar, caso a caso, a sua realização.

- cancelar ou adiar a realização de reuniões científicas ou outras que, pelo envolvimento de intervenientes internacionais ou pela elevada acumulação de participantes, possam constituir risco de focos de transmissão. Recomendar o cancelamento da participação de membros da ESEL em reuniões similares, devendo ser dada prioridade à utilização de meios de trabalho à distância, quando aplicável e possível. Relativamente às atividades em preparação avaliar, caso a caso, a sua realização.
- estabelecer partilha de contactos com as Autoridades de Saúde Locais.

7. Procedimentos relacionados com um caso suspeito

7.1. Procedimentos relacionados com um caso suspeito (colaborador ou estudante) no seu domicílio (fluxograma em anexo 1)

- Perante a apresentação dos sintomas descritos (febre, tosse, dificuldade respiratória) e com os critérios epidemiológicos definidos deve manter-se no domicílio, evitando o contacto com outras pessoas e ligar para o SNS24 – 808242424 seguindo as orientações recebidas.
- Se for validado como caso suspeito deve informar a escola. Os números de contacto são os seguintes:
 - Estudantes: 924115503 (Prof.ª Teresa Leal) ou 913580009 (Prof.ª Patrícia Pereira)
 - Docentes: 918140162 (Prof. João Santos)
 - Outros profissionais: 968748007 (Dr.ª Paula Silvano).
- Deve, nomeadamente, colaborar na identificação dos possíveis contactos próximos na ESEL (que serão registados no impresso, em Anexo 4), com alto e baixo risco de exposição.
 - Alto risco de exposição:
 - Trabalhador do mesmo posto de trabalho (gabinete, sala, secção, zona até 2 metros de si);
 - Estudantes/docentes que permaneceram a uma distância de si, até 2 metros ou face a face em atividades letivas, em espaço fechado;
 - Baixo risco de exposição:
 - Trabalhador/estudante que teve contacto esporádico (momentâneo) com o caso (ex. em movimento/circulação durante o qual houve exposição a gotículas/secreções respiratórias através de conversa face-a-face superior a 15 minutos, tosse ou espirro).
- A Comissão de Acompanhamento COVID-19 na ESEL informa a comunidade, por email, da existência de um caso suspeito validado (sem a sua identificação), a aguardar resultados de testes laboratoriais, solicitando informação sobre contactos com o caso suspeito.
- A Comissão de Acompanhamento COVID-19 na ESEL colabora com a Autoridade de Saúde Local na identificação dos contactos próximos com alto e baixo risco de exposição.

- Se o caso suspeito não for confirmado, a Autoridade de Saúde Local comunicará à ESEL e a Comissão de Acompanhamento COVID-19 na ESEL informa a comunidade, por email, desse facto e encerra o caso.
- Se o caso suspeito for confirmado, serão tomadas as medidas acordadas com a Autoridade de Saúde Local, nomeadamente quanto à vigilância de contactos próximos:

“alto risco de exposição”	“baixo risco de exposição”
<ul style="list-style-type: none"> • Auto monitorização diária dos sintomas da COVID-19, incluindo febre, tosse ou dificuldade em respirar; • Restringir o contacto social ao indispensável; • Evitar viajar; • Estar contactável para monitorização ativa durante os 14 dias desde a data da última exposição (esta monitorização será realizada pela Autoridade de Saúde Local) 	<ul style="list-style-type: none"> • Auto monitorização diária dos sintomas da COVID-19, incluindo febre, tosse ou dificuldade em respirar • Estar contactável para monitorização ativa durante os 14 dias desde a data da última exposição (esta monitorização será realizada pela Comissão de Acompanhamento)

- Se se verificarem sintomas da COVID-19, devem-se iniciar os “Procedimentos relacionados com um caso suspeito”, estabelecidos anteriormente.
- Se nenhum sintoma surgir nos 14 dias decorrentes da última exposição, a situação fica encerrada para COVID-19.

7.2. Procedimento relacionado com um caso suspeito (colaborador ou estudante) na residência/escola (fluxograma em anexo 2)

- Perante a apresentação dos sintomas descritos (febre, tosse, dificuldade respiratória) e com os critérios epidemiológicos definidos deve permanecer no local, evitando o contacto com outras pessoas e comunicar telefonicamente (pelos números abaixo indicados), o mais rapidamente possível, para que lhe seja dado o acesso ao espaço de isolamento temporário (chaves estão nas receções dos polos AR e CG):
 - Estudantes: 924115503 (Prof.ª Teresa Leal) ou 913580009 (Prof.ª Patrícia Pereira)
 - Docentes: 918140162 (Prof. João Santos)
 - Outros profissionais: 968748007 (Dr.ª Paula Silvano).
- Após a abertura da sala a pessoa será orientada, pelo caminho mais curto para os espaços existentes nos polos AR e CG, onde ficará em isolamento temporário:
 - No polo CG: Apartamento adaptado – Sala 3.14 – 3º. Piso – Extensão telefónica - 23614

- No pólo AR: Sala Sala 0.37 e 0.38 (sala de Reabilitação) – Piso 0 ao lado do Anfiteatro, Extensão telefónica – 21112.
- No interior destas salas encontra-se um kit com:
 - 1 Termómetro
 - 5 Pares de luvas descartáveis
 - 3 Máscaras cirúrgicas
 - 1 Pacote de bolacha maria
 - 1 Pacote de bolacha de água e sal
 - 4 Garrafas de água 0,5l
 - 1 Frasco de solução alcoólica antisséptica
 - Toalhetes
- A pessoa deve colocar máscara e ligar para o SNS24 – 808242424 seguindo as orientações recebidas e aguardar a validação de caso e o eventual transporte pelo INEM;
- Se for validado como caso suspeito deve colaborar na identificação dos possíveis contactos próximos na ESEL (que serão registados no impresso, em Anexo 4), com alto e baixo risco de exposição.
 - Alto risco de exposição:
 - Trabalhador do mesmo posto de trabalho (gabinete, sala, secção, zona até 2 metros de si);
 - Estudantes/docentes que permaneceram a uma distância de si, até 2 metros ou face a face em atividades letivas, em espaço fechado;
 - Residentes com partilha de quarto e/ou de loiça (pratos, copos, talheres), toalhas ou outros objetos ou equipamentos que possam estar contaminados com expetoração, sangue, gotículas respiratórias)
 - Baixo risco de exposição:
 - Trabalhador/estudante/residente que teve contacto esporádico (momentâneo) com o caso (ex. em movimento/circulação durante o qual houve exposição a gotículas/secreções respiratórias através de conversa face-a-face superior a 15 minutos, tosse ou espirro).
- A Comissão de Acompanhamento COVID-19 na ESEL informa a comunidade, por email, da existência de caso suspeito validado (sem a sua identificação), a aguardar resultados de testes laboratoriais.

- Após a saída do caso suspeito, procede-se, no mais curto espaço de tempo, à limpeza e desinfeção do espaço.
- A Comissão de Acompanhamento COVID-19 na ESEL colabora com a Autoridade de Saúde Local na identificação dos contactos próximos com alto e baixo risco de exposição.
- Se não for confirmado, a Autoridade de Saúde Local comunicará à ESEL e a Comissão de Acompanhamento COVID-19 na ESEL informa a comunidade, por email, desse facto e encerra o caso.
- Se for confirmado, serão tomadas as medidas acordadas com Autoridade de Saúde Local, nomeadamente:
 - O levantamento da interdição da área de isolamento após descontaminação.
 - Medidas dirigidas à vigilância de contactos próximos:

“alto risco de exposição”	“baixo risco de exposição”
<ul style="list-style-type: none">• Auto monitorização diária dos sintomas da COVID-19, incluindo febre, tosse ou dificuldade em respirar;• Restringir o contacto social ao indispensável;• Evitar viajar;• Estar contactável para monitorização ativa durante os 14 dias desde a data da última exposição (esta monitorização será realizada pela Autoridade de Saúde Local)	<ul style="list-style-type: none">• Auto monitorização diária dos sintomas da COVID-19, incluindo febre, tosse ou dificuldade em respirar• Estar contactável para monitorização ativa durante os 14 dias desde a data da última exposição (esta monitorização será realizada pela Comissão de Acompanhamento)

- Se se verificarem sintomas da COVID-19, devem-se iniciar os “Procedimentos relacionados com um caso suspeito”, estabelecidos anteriormente.
- Se nenhum sintoma surgir nos 14 dias decorrentes da última exposição, a situação fica encerrada para COVID-19.

7.3. Procedimento relacionado com um caso suspeito (colaborador ou estudante) em contexto de ensino clínico (fluxograma em anexo 3)

- Perante a apresentação dos sintomas descritos (febre, tosse, dificuldade respiratória) e com os critérios epidemiológicos definidos deve cumprir o procedimento definido no local de ensino clínico.
- Se for validado como caso suspeito deve informar a escola. Os números de contacto são os seguintes:
 - Estudantes: 924115503 (Prof.^ª Teresa Leal) ou 913580009 (Prof.^ª Patrícia Pereira)

- Docentes: 918140162 (Prof. João Santos)
- Outros profissionais: 968748007 (Dr.ª Paula Silvano).
- Deve, nomeadamente, colaborar na identificação dos possíveis contactos próximos na ESEL (que serão registados no impresso, em Anexo 4), com alto e baixo risco de exposição.
 - Alto risco de exposição:
 - Estudantes/docentes que permaneceram a uma distância de si, até 2 metros ou face a face em atividades letivas, em espaço fechado;
 - Residentes com partilha de quarto e/ou de loiça (pratos, copos, talheres), toalhas ou outros objetos ou equipamentos que possam estar contaminados com expetoração, sangue, gotículas respiratórias)
 - Baixo risco de exposição:
 - Trabalhador/estudante que teve contacto esporádico (momentâneo) com o caso (ex. em movimento/circulação durante o qual houve exposição a gotículas/secreções respiratórias através de conversa face-a-face superior a 15 minutos, tosse ou espirro).
- A Comissão de Acompanhamento COVID-19 na ESEL informa a comunidade, por email, da existência de caso suspeito validado (sem a sua identificação), a aguardar resultados de testes laboratoriais.
- A Comissão de Acompanhamento COVID-19 na ESEL colabora com a Autoridade de Saúde Local na identificação dos contactos próximos com alto e baixo risco de exposição.
- Se não for confirmado, a Autoridade de Saúde Local comunicará à ESEL e a Comissão de Acompanhamento COVID-19 na ESEL informa a comunidade, por email, desse facto e encerra o caso.
- Se for confirmado, serão tomadas as medidas acordadas com Autoridade de Saúde Local, nomeadamente quanto à vigilância de contactos próximos:

“alto risco de exposição”	“baixo risco de exposição”
<ul style="list-style-type: none"> • Auto monitorização diária dos sintomas da COVID-19, incluindo febre, tosse ou dificuldade em respirar; • Restringir o contacto social ao indispensável; • Evitar viajar; • Estar contactável para monitorização ativa durante os 14 dias desde a data da última exposição (esta monitorização será realizada pela Autoridade de Saúde Local) 	<ul style="list-style-type: none"> • Auto monitorização diária dos sintomas da COVID-19, incluindo febre, tosse ou dificuldade em respirar • Estar contactável para monitorização ativa durante os 14 dias desde a data da última exposição (esta monitorização será realizada pela Comissão de Acompanhamento)

**PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA A
INFEÇÃO POR SARS-COV-2 (COVID-19)
PARA A ESEL**

- Se se verificarem sintomas da COVID-19, devem-se iniciar os “Procedimentos relacionados com um caso suspeito”, estabelecidos anteriormente.
- Se nenhum sintoma surgir nos 14 dias decorrentes da última exposição, a situação fica encerrada para COVID-19.

8. Ações a desenvolver

8.1 Fase 1- Alerta, prevenção e contenção no âmbito da infeção por SARS-CoV-2

Ações a desenvolver	Iniciado	Em curso	Executado
Divulgação de medidas preventivas e de redução do risco de transmissão/ disseminação da infeção por SARS-CoV-2 na ESEL através do ambiente de trabalho dos computadores, site, redes sociais, afixação de cartazes e envio de emails.	28-02-2020	X	
Divulgação dos contactos para comunicar/esclarecer situações de risco.			28-02-2020
Criação do e-mail COVID-19@esel.pt para comunicar com a comunidade escolar.	28-02-2020		06/03/2020
Informação sobre a COVID-19, em menu secundário do portal da ESEL.			06/03/2020
Partilha de contactos telefónicos com as Autoridades de Saúde Locais (USP ACES Lisboa Norte e Lisboa Central).	Enviado 03-03-2020	Aguarda resposta	
Identificação da população docente, não docente e estudantil, incluindo a residente.	28-02-2020		06/03/2020
Definição e preparação das áreas de isolamento temporário.			04-03-2020
Definição de procedimentos a adotar em casos suspeitos.			06/03/2020
Divulgação do Plano de Contingência a toda a Comunidade escolar.			06/03/2020
Realização e avaliação do resultado de dispositivos de informação/formação à comunidade educativa, recorrendo a ferramentas digitais	04/03/2020	X	
Reforço das medidas de higienização, particularmente com as maçanetas das portas, corrimãos e outras superfícies em que se toque com frequência e definir procedimentos relativos à descontaminação das áreas de isolamento e tratamento dos respetivos resíduos.	04/03/2020	X	
Identificação dos serviços e actividades prioritárias imprescindíveis ao funcionamento da ESEL, os que podem ser assegurados em teletrabalho e os que podem ser temporariamente suspensos	04/03/2020	X	
Identificação das atividades letivas presenciais passíveis de serem substituídas pela utilização do blackboard, restrição à utilização de material de proteção em PLs.	03-03-2020	X	
Identificação de atividades de substituição de ensino clínico, para eventuais períodos de impossibilidade de presença nos contextos (até 2 semanas).	06-03-2020	X	
Solicitação do plano de contingência às empresas de bens e serviços essenciais ao funcionamento da ESEL,	06-03-2020	X	

nomeadamente limpeza, segurança e alimentação, para garantir as respostas a situações de crise e/ou prever alternativas.			
Previsão de datas alternativas para as avaliações quer das Unidades Curriculares ou Ensinos Clínicos.	06-03-2020	X	
Criação de impresso para registo de contactos próximos.			06/03/2020

As medidas e procedimentos da Fase 1, a partir do momento em que for activada, manter-se-ão até ao final da Fase 2.

A Fase 2 inicia-se com a confirmação do 1º caso na ESEL.

8.2. Fase 2- Existência de caso confirmado de infeção por SARS-CoV-2 na ESEL e/ou nos seus trabalhadores/estudantes

Ações a desenvolver	Iniciado	Em curso	Executado
Articulação com as Autoridades de Saúde Locais das áreas de implantação dos polos da ESEL com vista à vigilância dos contactos próximos, ao levantamento da interdição da área de isolamento após descontaminação, se aplicável.			
Registo de contactos próximos dos casos confirmados.			
Reforço da divulgação de medidas preventivas e de redução do risco de transmissão/ disseminação do SARS-CoV-2 na ESEL através do ambiente de trabalho dos computadores, site, redes sociais, afixação de cartazes e envio de emails.			
Reforço das medidas de higienização, particularmente as maçanetas das portas, corrimãos e outras superfícies em que se toque com frequência.			
Manutenção dos procedimentos a adotar em novos casos suspeitos.			
Se necessário, restringir o funcionamento dos serviços, às atividades prioritárias imprescindíveis ao funcionamento da ESEL, usando, sempre que possível teletrabalho.			
Se necessário, deverá ser suspensa temporariamente a atividade letiva e utilizar o blackboard em substituição de actividades de ensino.			
Se necessário, deverão ser programadas atividades de substituição de ensino clínico, para eventuais períodos de impossibilidade de presença nos contextos (até 2 semanas).			
Implementação de medidas de suspensão de actividades ou o encerramento de instalações, se e quando aconselhado			

pela Autoridade de Saúde Local e em articulação com a tutela.			
Adoção de medidas para estudantes que dependam do serviço de residência (estudantes estrangeiros ou distantes de casa) em caso de encerramento.			
Adoção dos procedimentos administrativos definidos pela tutela (Despacho n.º 2875-A/2020, das Ministras do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e da Saúde), para os funcionários e estudantes que adoeçam ou sejam impedidos de comparecer por isolamento profilático.			
Garantir que o regresso à atividade escolar ou laboral esteja de acordo com indicação clínica.			

As medidas de restrição ao funcionamento da escola (serviços, atividade letiva, ensinos clínicos) serão desencadeadas em articulação com as Autoridades de Saúde Locais e com a tutela.

8.3. Fase 3 – Final da epidemia da infeção por SARS-CoV-2 e retoma da normalidade.

Corresponde ao final da situação de epidemia da infeção por SARS-CoV-2, e à retoma da normalidade da situação.

Ações a desenvolver	Iniciado	Em curso	Executado
Organização do regresso às actividades habituais em cada um dos pólos.			
Avaliação do impacto da COVID-19 no normal funcionamento da ESEL.			
Elaboração do relatório final.			

9. Contactos importantes

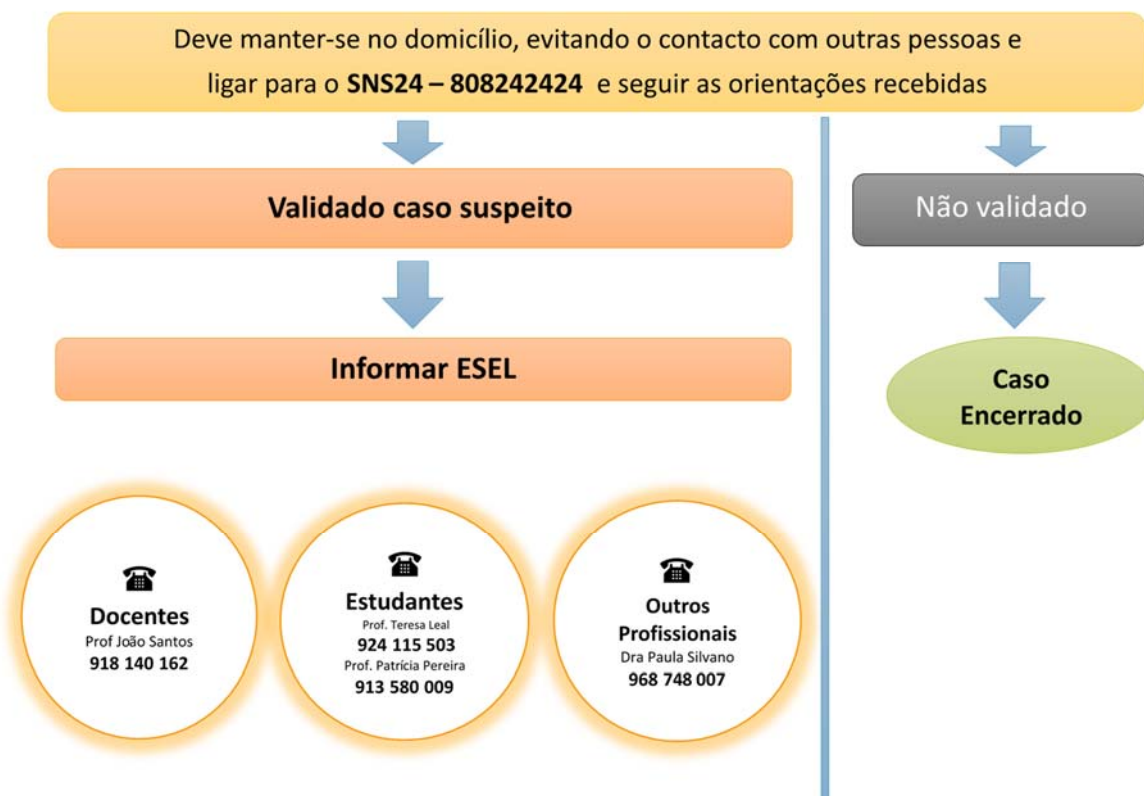
- Autoridade de Saúde Local (polo Calouste Gulbenkian)
 - ACES Lisboa Norte - Dra. Teresa Gonçalves (Usp.lxnorte@arslvt.min-saude.pt) - 217211800
- Autoridade de Saúde Local (polo Artur Ravara)
 - ACES Lisboa Central - Dr. Mário Pereira (Usp.lxcentral@arslvt.min-saude.pt) - 213105310
- Linha Saúde 24 (808 24 24 24)

ANEXOS

Anexo 1

FLUXOGRAMA

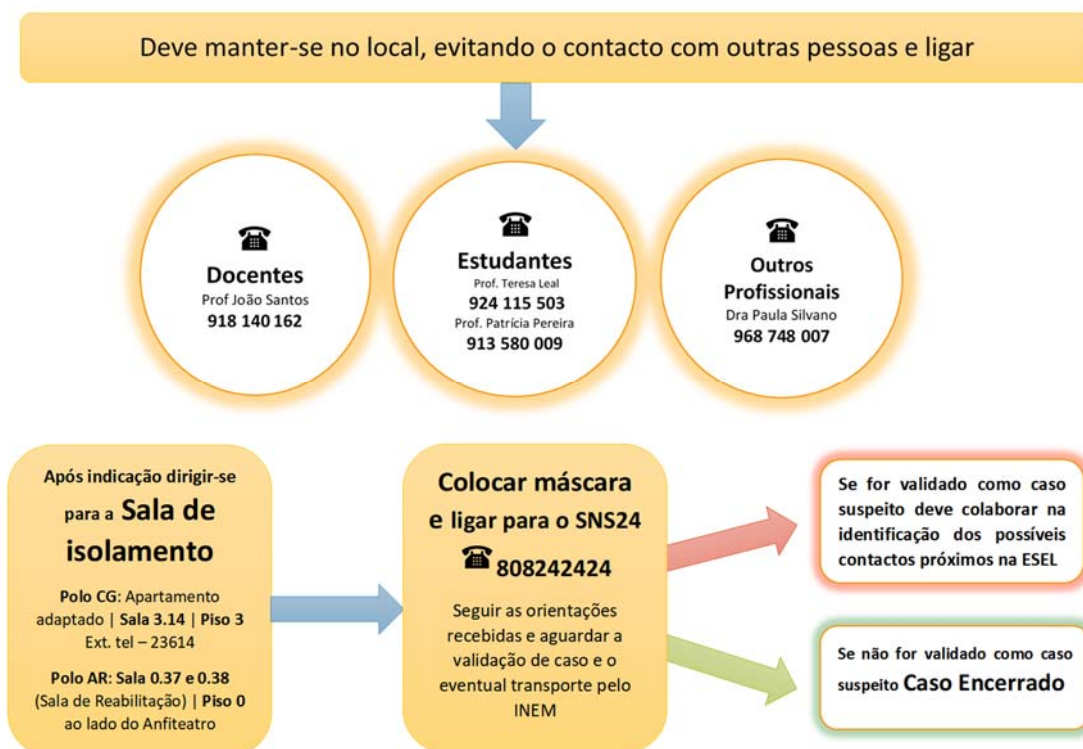
Procedimentos relacionados com um caso suspeito (colaborador ou estudante) no seu domicílio



Anexo 2

FLUXOGRAMA

Procedimento relacionado com um caso suspeito (colaborador ou estudante) na residência/escola



Anexo 3

FLUXOGRAMA

Procedimento relacionado com um caso suspeito (colaborador ou estudante) em contexto de ensino clínico



